

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2016

SUMÁRIO

Demonstrações Financeiras	1
Balanco Patrimonial	1
Demonstração do Resultado	3
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	4
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5
Demonstração do Valor Adicionado	6
Notas Explicativas	7
Nota 1 – Contexto operacional	7
Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Financeiras	7
Nota 3 – Principais práticas contábeis	9
Nota 4 – Disponibilidades	12
Nota 5 – Títulos e valores mobiliários (TVM)	13
Nota 6 – Repasses Interfinanceiros	16
Nota 7 – Operações de Crédito	16
Nota 8 – Informações adicionais sobre financiamentos e repasses concedidos	17
Nota 9 – Provisão para crédito de liquidação duvidosa	18
Nota 10 – Impostos e Contribuições a recuperar / compensar	18
Nota 11 – Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos - Ativo	19
Nota 12 – Créditos com o Tesouro Nacional	19
Nota 13 – Depósitos	20
Nota 14 – Obrigações por repasses do país - Instituições Oficiais	20
Nota 15 – Obrigações por repasses do exterior	21
Nota 16 – Fundos financeiros e de desenvolvimento	22
Nota 17 – Recursos para equalização e obrigações sobre recursos	25
Nota 18 – Contingências	26
Nota 19 – Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos - Passivo	27
Nota 20 – Patrimônio Líquido	28
Nota 21 – Receitas	29
Nota 22 – Realização do custo atribuído	30
Nota 23 – Receitas da intermediação financeira	30
Nota 24 – Despesas da intermediação financeira	30
Nota 25 – Remuneração aplicação Tesouro Nacional	31
Nota 26 – Rendas de administração	32
Nota 27 – Inspeção e acompanhamento e outros	32
Nota 28 – Despesa com pessoal e encargos	32
Nota 29 – Despesas administrativas	33
Nota 30 – Despesas tributárias	33
Nota 31 – Outras receitas operacionais	34
Nota 32 – Outras despesas operacionais	34
Nota 33 – Tributos sobre o lucro	34
Nota 34 – Destinação do resultado	36
Nota 35 – Remunerações pagas a empregados e administradores	38
Nota 36 – Fundação de Previdência Privada – FIPECq	38
Anexos	47
Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis	47
Parecer do Conselho de Administração sobre as Demonstrações Financeiras	50
Parecer do Conselho de Administração sobre a Destinação do Resultado	51
Parecer do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Financeiras	52
Parecer do Conselho Fiscal sobre a Destinação do Resultado	53

BALANÇO PATRIMONIAL	Notas	31/12/2016	31/12/2015
ATIVO CIRCULANTE		7.330.558	6.118.574
Disponibilidades	4	4.343.094	3.839.654
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros	5.1	690.933	563.966
Repasses Interfinanceiros	6	11	-
Operações de Crédito	7	2.212.636	1.631.336
Operações de Crédito		2.329.486	1.641.541
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	9	(116.850)	(10.205)
Outros Créditos		81.155	81.652
Impostos e Contribuições a Recuperar / Compensar	10	20.079	23.505
Contas a Receber FNDCT		18.312	19.539
Adiantamentos Salariais		11.899	10.651
Rendimentos de Aplicação no Tesouro		13.533	8.431
Taxa de Administração		16.031	4.632
Outros		1.301	14.894
Outros Valores e Bens		2.729	1.966
Bens não de Uso		1.804	1.804
Material em Estoque		280	158
Despesas Antecipadas		645	4
ATIVO NÃO CIRCULANTE		10.965.858	10.701.065
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		10.876.738	10.608.106
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros	5.2	221.122	252.216
Repasses Interfinanceiros	6	1.946	-
Operações de Crédito	7	10.309.971	10.079.353
Operações de Crédito		10.489.646	10.237.701
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	9	(179.675)	(158.348)
Outros Créditos		343.699	276.537
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	11	197.128	106.370
Créditos com o Tesouro Nacional	12	110.164	105.153
Depósitos Judiciais	13.1	56.872	59.010
Depósitos Especiais	13.2	5.006	6.004
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	12	(25.471)	-
PERMANENTE		89.120	92.959
Imobilizado de Uso		78.134	80.806
Imóveis de Uso		89.151	89.151
Outras Imobilizações de Uso		23.690	23.644
Depreciações Acumuladas		(34.707)	(31.989)
Intangível		10.986	12.153
Intangíveis		19.566	16.839
Amortizações Acumuladas		(8.580)	(4.686)
TOTAL DO ATIVO		18.296.416	16.819.639

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

BALANÇO PATRIMONIAL	Notas	31/12/2016	31/12/2015
PASSIVO CIRCULANTE		964.801	921.638
Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais	14	529.455	517.327
BNDES		529.455	517.327
Obrigações por Repasses do Exterior	15	6	7
Outras Obrigações		435.340	404.304
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	16	319.795	265.216
FNDCT		294.949	230.472
FAT		19.549	32.135
FUNTTEL		5.297	2.609
Diversas		115.545	139.088
Juros sobre Capital Próprio/Dividendos a Pagar		45.167	71.949
Provisão para 13º Salário e Férias		27.722	22.848
Fiscais e Previdenciárias		24.304	20.115
Participações sobre o Lucro a Pagar		12.105	18.263
Fornecedores		6.223	5.779
Diversas		24	134
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		15.334.650	13.976.423
Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais	14	6.602.891	6.533.553
BNDES		6.602.891	6.533.553
Obrigações por Repasses do Exterior	15	364	436
Outras Obrigações		8.731.395	7.442.434
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	16	7.845.116	6.712.964
FNDCT		6.597.566	5.786.555
FUNTTEL		1.104.191	690.752
FAT		143.359	235.657
Diversas		886.279	729.470
Recursos para Equalização	17	507.722	420.601
Obrigações sobre Recursos	17	182.021	142.614
Provisão para Contingências	18	163.249	132.951
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	19	31.100	31.406
Depósitos e Cauções		2.187	1.898
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20	1.996.965	1.921.578
Capital Social		1.101.552	1.101.552
Reserva de Capital		1	1
Reserva Legal		60.918	52.781
Retenção de Lucros		844.858	735.417
Reservas de Reavaliação		2.638	2.638
Ajustes de Avaliação Patrimonial		(13.002)	29.189
TOTAL DO PASSIVO		18.296.416	16.819.639

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	Notas	31/12/2016	31/12/2015
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		1.423.302	1.204.881
Operações de Crédito	23.1	1.340.799	1.131.617
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	23.2	82.503	73.264
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(1.312.650)	(864.033)
Operações de Empréstimos e Repasses	24.1	(1.159.007)	(825.139)
Despesa Operações de Câmbio		(1)	(1)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	24.2	(153.642)	(38.893)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		110.652	340.848
OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS		124.536	52.093
Remuneração Aplicação Tesouro Nacional	25	482.760	314.915
Receitas com Administração	26	37.785	67.441
Receitas com Inspeção, Acompanhamento e Outros	27	24.512	25.760
Despesas com pessoal e encargos	28	(262.826)	(227.689)
Despesas administrativas	29	(122.639)	(89.918)
Despesas tributárias	30	(49.260)	(67.052)
Outras receitas operacionais	31	48.309	47.281
Outras despesas operacionais	32	(34.105)	(18.645)
RESULTADO OPERACIONAL		235.188	392.941
Outras receitas e (despesas)		-	(16)
RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL E DAS PARTICIPAÇÕES		235.188	392.925
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	33	(117.646)	(99.853)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	33	56.919	23.324
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		174.461	316.396
Participação dos Empregados e Administradores no Lucro	20.6	(12.174)	(17.987)
LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		162.287	298.409
LUCRO POR AÇÃO (lote de mil ações)		0,54	0,99

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Outros Resultados Abrangentes				Reservas de Lucros			Lucros / (Prejuízos) Acumulados	Total	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	
	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Reavaliação	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Total	Reserva Legal	Reserva para Retenção de Lucros				Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	1.101.552	1	2.638	29.647	32.285	37.838	523.442	561.280	-	1.695.118	261.782
Aumento de Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Absorção de Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização de Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IRPJ e CSLL sobre Realização da Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição de IRPJ e CSLL Diferidos sobre a Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	(764)	(764)	-	-	-	764	-	764
IRPJ e CSLL sobre Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	306	306	-	-	-	(306)	-	(306)
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	298.409	298.409	298.409
Reserva Legal	-	-	-	-	-	14.943	-	14.943	(14.943)	-	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	(71.949)	(71.949)	-
Reserva para Retenção de Lucros	-	-	-	-	-	-	211.975	211.975	(211.975)	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	1.101.552	1	2.638	29.189	31.827	52.781	735.417	788.198	-	1.921.578	298.867
Aumento de Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Absorção de Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização de Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IRPJ e CSLL sobre Realização da Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição de IRPJ e CSLL Diferidos sobre a Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	(764)	(764)	-	-	-	764	-	764
IRPJ e CSLL sobre Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	306	306	-	-	-	(306)	-	(306)
Ajuste a Valor de Mercado de TVM Disponíveis para Venda	-	-	-	(41.733)	(41.733)	-	-	-	-	(41.733)	(41.733)
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	162.287	162.287	162.287
Reserva Legal	-	-	-	-	-	8.137	-	8.137	(8.137)	-	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	(45.167)	(45.167)	-
Reserva para Retenção de Lucros	-	-	-	-	-	-	109.441	109.441	(109.441)	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	1.101.552	1	2.638	(13.002)	(10.364)	60.918	844.858	905.776	-	1.996.965	121.012

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	31/12/2016	31/12/2015
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social	235.188	392.925
Despesas e (Receitas) que não afetam as disponibilidades:	191.963	83.898
Depreciações e amortizações	5.849	5.080
Realização de ajuste de avaliação patrimonial	764	764
Valor residual do imobilizado alienado	-	16
Constituição (reversão) de provisão para créditos de liquidação duvidosa	153.642	38.893
Constituição (reversão) de provisão para contingências	30.298	17.227
Juros equalizados a receber	(28.564)	(16.220)
Juros Pró-Rata Ativos	(1.552)	(6.595)
Juros Pró-Rata Passivos	37.711	53.953
Atualização de outros créditos	(5.033)	(7.878)
Juros sobre créditos tributários	(1.367)	(523)
Variação líquida de outras receitas e despesas	215	(819)
Varição de ativos e obrigações		
. (Aumento) / diminuição líquido em créditos por financiamento e repasse	(911.730)	(1.251.444)
. (Aumento) / diminuição líquido em títulos e valores mobiliários	(44.784)	(42.000)
. (Aumento) / diminuição líquido nas demais contas do ativo	10.690	(65.935)
. Aumento / (diminuição) líquido nas obrigações por empréstimos e repasses e fundos financeiros	1.230.413	1.784.737
. Aumento / (diminuição) líquido nas demais contas do passivo	117.881	208.772
. Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	(121.364)	(110.356)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de operacionais	708.257	1.000.597
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
. Imobilizado	(47)	(4.676)
. Intangível	(2.727)	(4.375)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimentos	(2.774)	(9.051)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
. Aumento em obrigações por dívidas subordinadas		
. Pagamento de juros sobre capital próprio	(75.076)	(67.175)
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos	(75.076)	(67.175)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	630.407	924.371
Modificação na posição financeira		
Início do exercício		
Saldo de caixa e equivalentes de caixa	4.403.620	3.479.249
Final do exercício		
Saldo de caixa e equivalentes de caixa	5.034.027	4.403.620
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	630.407	924.371

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	31/12/2016	31/12/2015
RECEITAS	1.862.836	1.621.336
Intermediação Financeira	1.423.302	1.204.881
Aplicação no Tesouro Nacional	482.760	314.915
Prestação de Serviços	37.785	67.441
Tarifas Bancárias	24.512	25.760
Reversão (Provisão) para créditos de liquidação duvidosa	(153.642)	(38.893)
Outras	48.119	47.232
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(1.159.008)	(825.140)
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(91.524)	(50.560)
Materiais, energia e outros	(66.125)	(27.849)
Serviços de terceiros	(17.033)	(21.294)
Perda / Recuperação de valores ativos	-	-
Outras	(8.366)	(1.417)
VALOR ADICIONADO BRUTO	612.304	745.636
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	(6.612)	(5.843)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	605.692	739.793
Valor adicionado recebido em transferência	-	-
Resultado de equivalência patrimonial	-	-
Outras	-	-
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	605.692 100%	739.793 100%
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	(605.692) 100%	(739.793) 100%
Pessoal	(265.592) 44%	(231.115) 31%
Remuneração direta	(189.543)	(168.355)
Benefícios	(37.081)	(33.928)
FGTS	(13.228)	(11.604)
Indenizações e Outras	(25.740)	(17.228)
Impostos, taxas e contribuições	(144.655) 24%	(174.036) 24%
Federais	(143.625)	(173.030)
Estaduais	-	-
Municipais	(1.030)	(1.006)
Remuneração de capitais de terceiros	(33.158) 5%	(36.233) 5%
Aluguéis	(33.158)	(36.233)
Outras	-	-
Remuneração de capitais próprios	(162.287) 27%	(298.409) 40%
Juros sobre o Capital Próprio	(45.167)	(71.949)
Lucros retidos	(117.120)	(226.460)

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras.

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP

NOTAS EXPLICATIVAS RELATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2016

(Valores expressos em Milhares de Reais, exceto quando indicado)

1. Contexto operacional

A Financiadora de Estudos e Projetos – Finep é uma empresa pública de direito privado, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, integralmente controlada pela União. Sendo uma empresa pública, a Finep integra a administração indireta da Administração Federal, seguindo as normas aplicáveis à administração pública brasileira. Além disso, por ser dotada de personalidade jurídica de direito privado, sujeita-se às regras aplicáveis às empresas privadas no que concerne as obrigações comerciais, cíveis, trabalhistas e tributárias definidas pela Constituição Federal.

Sua finalidade é apoiar estudos, projetos e programas para o desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico do país, tendo em vista as metas e prioridades setoriais estabelecidas nos planos do Governo Federal.

Exerce também a função de Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT.

Pode ainda exercer a administração de outros fundos instituídos pelo Governo, nas condições que forem estabelecidas, mediante ato do Poder Executivo, além de outras atribuições conexas às suas finalidades.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

2.1. Elaboração

As Demonstrações Financeiras da Finep foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância às disposições contidas nas Leis nºs 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09, incluindo os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

2.2. Autorização de emissão

As Demonstrações Financeiras da Finep foram autorizadas por sua Diretoria em 15 de março de 2017.

2.3. Moeda Funcional

A moeda funcional e de apresentação da Finep é o Real (R\$), e as informações são apresentadas em milhares de Reais (R\$ mil), exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes entre a data destas Demonstrações Financeiras e a data de sua autorização para emissão.

2.5. Continuidade operacional

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade operacional da Finep, uma vez que a Administração está convicta de que esta Financiadora possui totais condições e

recursos para permanecer atuante no mercado em que atua num futuro previsível. Com base em projeções futuras de rentabilidade, fluxos de caixa e recursos de capital, a Administração entende reunir as informações necessárias para afirmar sua continuidade operacional. Não é de conhecimento da Administração qualquer incerteza material que possa imputar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de operação futura.

2.6. Relevância e Fidedignidade

O conjunto dessas Notas Explicativas, balizadas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade e todos os dispositivos legais acima, concentra-se na intenção da publicação de informações úteis que são aquelas revestidas das características qualitativas fundamentais do relatório contábil-financeiro, sendo essas a relevância e a representação fidedigna.

Informação contábil-financeira relevante é aquela capaz de fazer a diferença na decisão que possa ser tomada pelo usuário, auxiliando-o a realizar predições sobre os efeitos de eventos passados, presentes e futuros ou a confirmar ou corrigir expectativas anteriores. Informação relevante é oportuna e detém valor preditivo, ou valor de *feedback*, ou ambos. A relevância se mantém ainda que determinado usuário decida não a levar em consideração, ou dela tenha tomado ciência por outra fonte.

A representação fidedigna é a informação dotada de três atributos: completa, neutra e livre de erro. A informação completa deve ser constituída do necessário para que o usuário compreenda o fenômeno sendo retratado. A informação neutra deve ser desprovida de viés na seleção ou na apresentação, não podendo ser distorcida para mais ou para menos. A informação livre de erro não significa total exatidão, mas que o processo para a sua obtenção tenha sido selecionado e realizado sem erros. No caso de estimativa, ela é considerada como tendo representação fidedigna se, além disso, o montante for claramente descrito como sendo estimativa e se a natureza e as limitações do processo forem devidamente revelados.

Conforme Orientação Técnica OCPC 07 – Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral, os números significativos para o porte da entidade são materiais/relevantes por sua influência potencial nas decisões dos usuários, mas determinados valores, mesmo que pequenos em termos absolutos ou percentuais, podem ser relevantes em função não do seu tamanho, mas de sua natureza. Isso significa que podem ser de interesse para decisão dos usuários pela importância da informação em termos de governabilidade, de possível impacto futuro, de informação social, dentre outros.

Dessa forma, essa Orientação determina que toda a informação é relevante e deve ser divulgada se sua omissão ou sua divulgação distorcida puder influenciar decisões que os usuários tomam como base no relatório contábil-financeiro de propósito geral da entidade específica que reporta a informação.

Consequentemente, se não tiver essa característica, a informação não é relevante e não deve ser divulgada.

Para fins destas Notas Explicativas, os critérios de relevância adotados são:

- Para as contas do Ativo é representado pelos valores iguais ou superiores a 5% (cinco por cento) do Ativo Total e, também, para aquelas inferiores ao parâmetro estabelecido que sejam consideradas relevantes para a atividade fim desta Financiadora.
- Para as contas do Passivo é representado pelos valores iguais ou superiores a 5% (cinco por cento) do Passivo Total e, também, para aquelas inferiores ao parâmetro estabelecido que sejam consideradas relevantes para a atividade fim desta Financiadora.
- Para as contas de Resultado é representado pelos valores iguais ou superiores a 10% (dez por cento) do Lucro Líquido do Exercício e, também, para aquelas inferiores ao parâmetro estabelecido que sejam consideradas relevantes para a atividade fim desta Financiadora.

De acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica – NBR TG 26 (R4) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, determina que a entidade não precisa fornecer uma divulgação específica, requerida por Norma, Pronunciamento Técnico, Interpretação ou Orientação do CPC, se a informação

resultante da divulgação não for material. Esse é o caso mesmo que o pronunciamento contenha uma lista de requisitos específicos ou descreva-os como requisitos mínimos.

Assim, a entidade julga que a NBC TG 04 (R3) – Intangíveis, NBC TG 16 (R1) – Estoques e NBC TG 27 (R3) – Imobilizado não se enquadram no conceito de relevância e materialidade, não sendo, portanto, evidenciadas em nota.

3. Principais práticas contábeis

a) Regime contábil

O regime contábil adotado pela entidade é o da competência. As receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações contratadas sob a modalidade de encargos financeiros pós-fixados são atualizadas pelo critério *pro rata* dia, com base na variação dos respectivos indexadores firmados. As operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Para fins de demonstração dos fluxos de caixa, incluem-se nas disponibilidades as aplicações de curto prazo que possuam alta liquidez, que sejam prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que não estejam sujeitas a um risco significante de mudança de valor.

c) Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido pela Lei nº 11.638/07 e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, os títulos e valores mobiliários são classificados em três categorias distintas, conforme a intenção da Administração, quais sejam:

Títulos para Negociação: títulos e valores mobiliários adquiridos com a intenção de serem negociados de forma ativa e frequente, ajustados mensalmente pelo valor de mercado. Suas valorizações e desvalorizações são registradas, respectivamente, em contas de receitas e despesas do período;

Títulos Disponíveis para Venda: títulos e valores mobiliários que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com a intenção de serem negociados de forma ativa e frequente. São ajustados mensalmente ao valor de mercado e suas valorizações e desvalorizações registradas, líquidas dos efeitos tributários, em conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido; e

Títulos Mantidos até o Vencimento: títulos e valores mobiliários que a instituição tem e dispõe de capacidade financeira e intenção para manter até o vencimento. Esses títulos não são ajustados pelo valor de mercado. A capacidade financeira está amparada em projeção de fluxo de caixa que desconsidera a possibilidade de venda desses títulos.

As aplicações em fundos de investimentos são registradas ao custo de aquisição ajustado, diariamente, pela variação do valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos, sendo as contrapartidas registradas no resultado.

d) Direitos e obrigações em moeda estrangeira

Os direitos e as obrigações em moeda estrangeira são ajustados às taxas cambiais em vigor na data do encerramento do exercício.

e) Créditos e obrigações por empréstimos e financiamentos

Estão acrescidos dos respectivos rendimentos e encargos financeiros acumulados, assim como variações monetárias e cambiais a que estão sujeitos, em conformidade com índices, taxas cambiais e condições contratuais.

f) Ativo e Passivo fiscal diferido

Estabelecidos conforme Norma Brasileira de Contabilidade Técnica – NBC TG 32 (R3) – Tributos sobre o Lucro.

g) Provisões, Ativos e Passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pela Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 25 (R1) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, quando não houver norma específica.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, entretanto, quando houver claras evidências que assegurem a garantia de sua realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro exigível, são reconhecidos como ativo.

Os passivos contingentes são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras quando, fundamentados na natureza das ações, na opinião de assessores jurídicos e da Administração, e na complexidade e experiência de transações semelhantes, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial.

As obrigações legais de natureza fiscal e previdenciária são derivadas de obrigações tributárias previstas na legislação que têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Financeiras.

Em nota explicativa específica é demonstrada a provisão para contingências trabalhistas quanto à classificação das ações em prováveis (provisionadas e divulgadas) e possíveis (divulgadas). As ações classificadas como remotas não são registradas, não havendo a necessidade de divulgação em notas explicativas. Também em nota específica é evidenciada a constituição da provisão para crédito de liquidação duvidosa sobre os financiamentos concedidos quanto à dedutibilidade das perdas no recebimento dos referidos créditos, estando fundamentada na Lei nº 9.430/96 e da provisão para crédito de liquidação duvidosa sobre os financiamentos concedidos, observados os critérios definidos pela própria instituição, estando fundamentada no critério de perdas incorridas conforme orientação da NBC TG 38 (R3) – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, considerada indedutível pela legislação fiscal.

h) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária até 31 de dezembro de 1995.

i) Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição, de reavaliação espontânea e de custo atribuído (*deemed cost*) permitido pelo ICPC-10; ajustado por depreciações acumuladas, que são calculadas pelo método linear a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens, como segue:

- Imóveis (Ajuste de Avaliação Patrimonial)	2% a.a.
- Imóveis	4% a.a.
- Móveis e utensílios	10% a.a.
- Máquinas e equipamentos	10% a.a.
- Veículos	20% a.a.
- Equipamentos de processamento de dados	20% a.a.
- Benfeitorias em imóvel de terceiros	20% a.a.

j) Intangível

Está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária até 31 de dezembro de 1995, ajustado pela amortização acumulada, quando aplicável, calculada pelo método linear a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil correspondente a 20% a.a. e de recuperação econômica, constituindo-se basicamente de softwares.

k) Imposto de renda e contribuição social

Esses tributos são calculados e registrados com base nas alíquotas efetivas vigentes na data de elaboração das Demonstrações Financeiras. Os tributos diferidos são reconhecidos em função das diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social, quando aplicável.

O imposto de renda e a contribuição social do exercício, correntes e diferidos, são calculados com base na alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para imposto de renda e de 20% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido (até agosto de 2015 a alíquota praticada era de 15%, sendo majorada em 5 pontos percentuais pela Lei 13.169/15 para o período compreendido entre 01 de setembro de 2015 à 31 de dezembro de 2018), e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável.

Os tributos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

l) Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)

Os ativos não financeiros, exceto outros valores e bens e créditos tributários, são revistos, no mínimo, anualmente, para determinar se há alguma indicação de perda por redução ao valor recuperável. Quando o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável, apurado pelo maior valor entre: (i) potencial valor de venda, ou valor de realização deduzido das respectivas despesas ou; (ii) valor em uso calculado pela unidade geradora de caixa, deve ser reconhecida uma perda no resultado do período.

m) Política de dividendos / Juros sobre capital próprio

A distribuição de dividendos / juros sobre capital próprio para o acionista único é reconhecida como um passivo nas Demonstrações Financeiras ao final do exercício, com base no valor mínimo obrigatório estabelecido no estatuto social da Finep, que corresponde a 25% do lucro líquido ajustado após a constituição da reserva legal, observado o limite estabelecido na Resolução CCE nº 10/95.

o) Outros ativos e passivos

Os demais ativos estão demonstrados pelos valores de realização, observando, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidas em base *pro rata* dia e provisão para perda, quando julgada necessária. Os demais passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos em base *pro rata* dia.

n) Participação nos lucros e resultados

A Finep reconhece um passivo e uma despesa de participação nos lucros e resultados de acordo com o Acordo Coletivo de Trabalho firmado para o período das Demonstrações Financeiras.

4. Disponibilidades

Descrição	<u>Dez/2016</u>	<u>Dez/2015</u>
Banco em moeda nacional	208.454	4.289
Recursos aplicados na Conta Única do Tesouro	4.134.640	3.835.365
Total	<u>4.343.094</u>	<u>3.839.654</u>

As disponibilidades apresentam saldos de caixa e equivalentes de caixa - aplicações financeiras com liquidez imediata, ou seja, prontamente conversíveis em valor conhecido e com risco insignificante de mudança de valor.

A Finep mantém suas aplicações financeiras de curto prazo de liquidez imediata aplicados na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme autorização expressa na Lei nº 12.833 de 2013.

Para fins da Demonstração dos Fluxos de Caixa, as cotas de fundos de investimento do Banco do Brasil, classificadas como títulos e valores mobiliários são consideradas como caixa e equivalente de caixa.

5. Títulos e valores mobiliários (TVM)

5.1 TVM de curto prazo

A Finep detém uma aplicação em Fundo Extramercado de Investimento em Renda Fixa, junto ao Banco do Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com composição da carteira em títulos públicos, estando classificados como títulos para negociação no montante de R\$ 690.933 mil em 31 de dezembro de 2016 (R\$ 563.966 mil em 31 de dezembro de 2015).

5.2 TVM de longo prazo

5.2.1 Carteira própria

5.2.1.1 Cotas de fundos em empresas emergentes

A Finep operacionaliza esta ação através do Programa Inovar, que é constituído do Inovar Fundos.

As cotas destes fundos são avaliadas pelos valores das cotas divulgadas pelo respectivo administrador (instituições financeiras privadas) na data base do balanço, não havendo diferença entre o valor atualizado e o valor de mercado.

CNPJ	Fundo	Investido (em R\$ mil)
06.905.602/0001-74	RIO BRAVO INVESTECH II	4.374
08.571.117/0001-37	FIPAC	85
08.605.371/0001-09	FUNDOTEC II	1.571
08.693.474/0001-78	RIO BRAVO NORDESTE II	12.600
08.796.172/0001-25	JARDIM BOTANICO VC I	4.435
08.988.307/0001-54	TERRA VIVA	19.048
09.238.849/0001-72	CAPITAL TECH	3.525
10.407.298/0001-02	HORIZONTALI	9.900
10.720.618/0001-80	NEO CAPITAL MEZANINO	10.072
11.160.957/0001-11	BRASIL AGRONEGOCIO	28.896
11.337.965/0001-90	FUNDO SC	3.070
11.411.095/0001-52	CRP VII	25.653
12.272.110/0001-91	NASCENTI	10.734
12.907.124/0001-34	BBI FINANCIAL	14.680
13.107.005/0001-60	PERFORMA SC-I	11.116
13.528.558/0001-96	DGF INOVA	28.445
14.435.236/0001-65	VOX IMPACT INVESTING I	13.828
15.505.288/0001-23	DLM BRASIL TI	24.011
17.078.063/0001-63	CVENTURES PRIMUS	18.458
18.093.847/0001-23	CAPITAL TECH II	17.611
18.754.577/0001-54	INOVA EMPRESA	97.000
18.860.705/0001-44	INOVACAO PAULISTA	7.087
19.230.524/0001-05	DGF FIPAC 2	9.410
20.100.181/0001-35	AEROESPACIAL	14.793
21.141.789/0001-70	INOVA EMPRESA PRIMATEC	4.000
22.489.410/0001-80	VENTURE BRASIL CENTRAL	900
19.250.736/0001-46	SUL INOVAÇÃO	1.200
Total		390.502

A Finep tem o objetivo de investir em empresas inovadoras com alto potencial de retorno financeiro através de Fundos de Participações, bem como o de atrair investimentos privados (nacionais e estrangeiros) para a indústria de *venture capital* no Brasil e construir um ambiente favorável ao desenvolvimento do *venture capital* no país.

Alguns dos resultados alcançados através do programa são: o alto grau de alavancagem de recursos privados e do potencial inovador das empresas investidas; a profissionalização da gestão das pequenas e médias empresas inovadoras que recebem, além do aporte financeiro, contribuição dos gestores dos Fundos em todas as áreas; a implementação das melhores práticas de governança nas empresas investidas e o fortalecimento da estrutura de capital das empresas nacionais.

A Administração da Finep entende que a participação em todos os Fundos deverá obedecer todo o cronograma de integralização (investimento) e de retorno (desinvestimento) estando, portanto, estes títulos classificados como mantidos até o vencimento sendo avaliados pelo seu custo de aquisição, considerando os rendimentos auferidos até a data do balanço.

Do total dos recursos investidos em Fundos que montam R\$ 396.502 mil, a parte relativa aos recursos oriundos do FNDCT para tal atividade é de R\$ 299.502 mil, sendo, portanto, efetivamente investidos com recursos próprios da Finep o total de R\$ 97.000 mil, compostos pela totalidade do Fundo Inova.

5.2.1.2 Ações

Conforme portaria nº 603 de 24 de dezembro de 2013, o Ministério da Fazenda definiu como ordinária a espécie de ações da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebrás e do Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB para fins de capitalização da Finep. Ainda segundo a portaria, coube à Secretaria do Tesouro Nacional definir a quantidade de ações a serem transferidas, garantindo que na operação não houvesse perda do controle acionário da União na Telebrás e no BNB.

A quantidade de ações conferidas à Finep foi de 1.449.254 do Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNBR3 e de 32.316.006 da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebrás – TELB3 (3.231.601 ações após o grupamento realizado em 2016). As ações BNBR3 foram registradas na Finep ao valor unitário de R\$ 28,74, conforme cotação informada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, de 16 de dezembro de 2013 e as ações TELB3 registradas na Finep ao valor unitário de R\$ 4,90, conforme cotação informada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, de 20 de dezembro de 2013. Apesar da Finep possuir 27,28% das ações totais da Telebrás, conforme a NBC TG 18 (R2) – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto, não fica configurada a influência significativa, visto que a referida empresa é controlada pela União. Dessa forma, as referidas ações não são consideradas como investimento avaliado pelo método de equivalência patrimonial, sendo, portanto, considerados como títulos e valores mobiliários.

Por serem considerados como títulos e valores mobiliários, cabe a verificação da mensuração do valor recuperável. A Norma Brasileira de Contabilidade Técnica – NBC TG 01 (R3) – Redução ao Valor Recuperável dos Ativos define valor recuperável como o maior valor entre o valor justo líquido de despesas de venda de um ativo ou de unidade geradora de caixa e o seu valor em uso. O referido pronunciamento não requer que a Entidade faça uma estimativa formal do valor recuperável se não houver indicação de possível desvalorização.

Conforme determinado pela Legislação Societária, cabe o enquadramento deste instrumento financeiro em uma das categorias possíveis de Títulos e Valores Mobiliários. De acordo com a determinação da Diretoria Executiva, por intermédio da Resolução de Diretoria nº 202/2016, fica determinada a classificação das ações da Telebrás e do BNB em disponível para venda.

Por este motivo, as respectivas ações poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com a intenção de serem negociados de forma ativa e frequente, sendo ajustadas mensalmente ao valor de mercado e suas valorizações e desvalorizações registradas, líquidas dos efeitos tributários, em conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido.

Data	Código	Empresa	Ações				Saldo	Ajuste ao Valor de Mercado
			Valor Original	Cotação	Quantidade			
dez/16	TELB3	Telebrás	158.348	27,00	3.231.601	87.253	(71.095)	
dez/16	BNBR3	Banco do Nordeste do Brasil	41.652	25,44	1.449.254	36.869	(4.783)	
			200.000			124.122	(75.878)	

Quadro resumo da Carteira Própria:

Descrição	<u>Dez/2016</u>	<u>Dez/2015</u>
Ações	200.000	200.000
Ajuste ao Valor de Mercado das Ações	(75.878)	-
Fundos de Investimento – recursos Finep	97.000	52.216
Total circulante	<u>221.122</u>	<u>252.216</u>

6. Repasses Interfinanceiros

No exercício de 2016 a Finep passou a operar, com recursos do FAT, o programa Inovacred. A posição desta modalidade em 31 de dezembro de 2016 apontou para um recebível de curto prazo no montante de R\$ 4 mil e juros de R\$ 7 mil, perfazendo uma posição de R\$ 11 mil. A posição de longo prazo ficou evidenciada pelo montante de R\$ 1.946 mil.

7. Operações de Crédito

Descrição	<u>Dez/2016</u>	<u>Dez/2015</u>
Financiamentos concedidos	2.063.060	1.434.365
Juros sobre financiamentos	266.426	207.176
Provisão para crédito de liquidação duvidosa (Indedutível)	(116.850)	(10.205)
Total circulante	<u>2.212.636</u>	<u>1.631.336</u>
Financiamentos concedidos	10.175.672	10.112.799
Cobrança judicial (incluindo rendas a apropriar)	313.974	124.902
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Dedutível)	(124.740)	(99.389)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Indedutível)	(54.935)	(58.959)
Total não circulante	<u>10.309.971</u>	<u>10.079.353</u>
Total geral	<u>12.522.607</u>	<u>11.710.689</u>

8. Informações adicionais sobre financiamentos e repasses concedidos

8.1 Composição do vencimento dos principais de financiamentos e repasses concedidos

(desconsiderando a provisão para crédito de liquidação duvidosa)

Vencidos	159.547
2017	2.192.627
2018	2.334.921
2019	2.142.290
2020	1.824.459
2021	1.431.335
Após 2021	2.155.503
Total	<u>12.240.682</u>

8.2 Composição das operações de crédito e repasses por setores de atividade econômica

(desconsiderando a provisão para crédito de liquidação duvidosa)

	<u>Dez/2016</u>	<u>Dez/2015</u>
Setor Público	<u>1.234.593</u>	<u>776.173</u>
Indústria	240.292	177.153
Serviço	994.301	599.020
Setor Privado	<u>11.006.089</u>	<u>10.770.992</u>
Indústria	7.016.809	6.983.689
Comércio	684.941	684.810
Serviço	3.204.634	2.682.391
Outros	99.705	420.102
Total	<u>12.240.682</u>	<u>11.547.165</u>

8.3 Composição da concentração das operações de crédito

	<u>Dez/2016</u>	<u>Dez/2015</u>
10 maiores clientes	2.394.714	2.150.585
20 maiores clientes	3.834.725	3.652.445
50 maiores clientes	6.532.285	6.236.927
100 maiores clientes	8.795.283	8.261.753

9. Provisão para crédito de liquidação duvidosa

A parcela relativa à provisão para créditos de liquidação duvidosa dedutível para fins fiscais está fundamentada na Lei nº 9.430/96, em seus artigos 9º e 12º, ou seja, créditos com garantia vencidos a mais de 2 (dois) anos, desde que mantidos os procedimentos legais para seu recebimento. O montante registrado para o exercício de 2016 foi de R\$ 124.485 mil (R\$ 99.389 em 2015).

O valor constituído a título da provisão para créditos de liquidação duvidosa indedutível para fins fiscais foi determinada, para o exercício de 2016, com base na provisão dos créditos vencidos de empresas inadimplentes ativas na cobrança a partir de 90 dias e dos créditos vencidos de empresas em renegociação e em recuperação judicial a partir de 30 dias. O total registrado para o exercício de 2016 foi de R\$ 172.040 mil (R\$ 69.163 em 2015).

Natureza	Saldo Inicial	Adições	Baixas	Transferência	Saldo Final
PCLD Indedutível - CP	10.205	106.996	(20.677)	20.326	116.850
Total de PCLD de Curto Prazo	10.205	106.996	(20.677)	20.326	116.850
PCLD Indedutível - LP	58.958	54.370	(38.067)	(20.326)	54.935
PCLD Dedutível - LP	99.390	26.034	(684)	-	124.740
Total de PCLD de Longo Prazo	158.348	80.404	(38.751)	(20.326)	179.675

10. Impostos e Contribuições a recuperar / compensar

Em decorrência das antecipações mensais em bases estimadas (obrigatórias pela legislação fiscal para empresas com tributação pelo Lucro Real Anual) e da retenção de IRRF sobre aplicações financeiras de renda fixa – Extramercado superarem o IRPJ devido e a CSLL devida, a Finep apresenta saldo de imposto e contribuição a recuperar conforme o quadro.

	Dez/2016	Dez/2015
Impostos e contribuições a recuperar	20.079	23.505
. IRPJ a recuperar	11.007	13.000
. CSLL a recuperar	8.983	10.203
. Outros tributos a compensar	89	302

11. Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos - Ativo

Com o objetivo de estabelecer o tratamento contábil para os tributos sobre o lucro, a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica – NBC TG 32 (R3) – Tributos sobre o Lucro exige que a entidade reconheça os ativos e passivos fiscais diferidos decorrentes da contabilização dos tributos sobre o lucro pelo regime de competência.

O ativo fiscal diferido pode ser constituído de duas formas distintas, sendo uma a sobre Prejuízos Fiscais e Base Negativa existentes, outra sobre as Diferenças Temporárias. Algumas diferenças temporárias surgem quando a receita ou a despesa está incluída no lucro contábil em um período, mas vai ser incluída no lucro tributável em um período diferente.

Durante o ano de 2016, nas apurações do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) foram utilizados todos os créditos tributários decorrentes de Prejuízos Fiscais e Base Negativa – nota 33.1, não havendo, portanto, saldo nas contas de Ativo Fiscal Diferido desta natureza.

Por sua vez, a posição em 31 de dezembro de 2016 para as contas de Ativo Fiscal Diferido cuja natureza é relacionada às Diferenças Temporárias montam R\$ 197.128 mil, sendo R\$ 109.851 mil para o IRPJ e R\$ 87.277 mil para a CSLL.

Os valores abertos por Diferenças Temporárias são:

Descrição	<u>IRPJ</u>	<u>CSLL</u>
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	42.946	31.738
Provisão para contingências trabalhistas	39.672	34.357
Ajuste ao valor de mercado – TVM	18.969	15.176
Provisão para outros créditos	6.368	5.094
Provisão para contingências cíveis	1.140	912
Programa de alimentação do trabalhador	756	-
Total	<u>109.851</u>	<u>87.277</u>

12. Créditos com o Tesouro Nacional

No exercício de 2011, foi reconhecida perda de R\$ 33.652 mil em função da Lei nº 12.431/11 que em seu artº 23 extingue o Fundo Nacional de Desenvolvimento e determina que a União sucederá o FND nos seus direitos e obrigações. Nos demais exercícios, apenas as correções de valor do recebível pelo IPCA foram computadas no exercício, conforme determinação legal. O montante de R\$ 110.164 mil é representado por participações em fundos / cotas do FND no valor de R\$ 84.693 mil.

Com base na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 066/68, está sendo computada a quantia de R\$ 25.471 mil a débito do Tesouro Nacional, correspondente à recuperação do Risco Cambial.

Entretanto, a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica – NBC TG 01 (R3) – Redução ao Valor Recuperável dos Ativos cujo objetivo é definir procedimentos visando a assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado no tempo por uso nas operações da entidade ou em sua eventual venda. Caso existam evidências claras de que os ativos estão registrados por

valor não recuperável no futuro, a entidade deverá imediatamente reconhecer a desvalorização, por meio da constituição de provisão para perdas. Como o valor nominal registrado em Balanço é antigo e sua atualização monetária se deu até o ano de 2007, trata-se de um ativo de baixa recuperabilidade. Desta forma, foi, conforme rege a NBC TG 01 (R3), realizada a provisão no valor total do ativo de R\$ 25.471 mil.

13. Depósitos

13.1 Depósitos Judiciais

Trabalhistas – os depósitos judiciais trabalhistas constituem exigência legal, conforme art. 880 da CLT, para que os embargos à execução trabalhista sejam opostos, para impugnar as alegações do reclamante e comprovar a regularidade das suas práticas. O depósito judicial é uma exigência legal também para a própria interposição de recursos trabalhistas, conforme art. 899 da CLT e seu montante para o exercício de 2016 foi de R\$ 54.442 mil (R\$ 56.580 para 2015).

Fiscais – a Finep foi notificada da instauração de processo administrativo fiscal, quanto ao recolhimento a menor de tributos relativos ao FAP. A fim de evitar a autuação, tendo em vista disposição legislativa específica admitindo a hipótese, a Diretoria autorizou o ajuizamento da ação para o questionamento da cobrança efetuada, assim como para evitar o incremento dos encargos decorrentes da autuação, sendo realizados o Depósito Judicial nº CNJ 0086369-03.2015.4.02.5101, nº da Justiça 2015.51.01.086369-3 – Fazenda Nacional no montante final de R\$ 2.430 mil (valores depositados em 2015). Nesta ação, a Finep é autora, tendo a Fazenda Nacional como ré.

13.2 Depósitos Especiais

Caução – conforme o contrato de locação de imóveis – nº 20.14.0019.00 – cláusula XI, a Finep teve que realizar o depósito de R\$ 4.758 mil no exercício de 2014.

Ajuizamento de ações - fornecedores – trata-se de rescisão contratual de imóvel alugado negada pelo locador, fazendo jus ao depósito nº 0146641-60.2015.4.02.5101 no valor de R\$ 248 mil realizado no exercício de 2015.

14. Obrigações por repasses do país - Instituições Oficiais

As obrigações por repasses do país são, em sua quase totalidade, operações realizadas com o BNDES no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento – PSI.

O Programa, criado pela Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, objetiva estimular à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica através da concessão de subvenção econômica em operações de financiamento. A partir de julho de 2011, por intermédio da Lei nº 12.453, a Finep passou a operar o Programa e, dada a necessidade adicional de recursos para viabilizar as operações de financiamento, fez-se necessária a contratação de empréstimos junto ao BNDES.

A Finep opera, em menor proporção, a modalidade BNDES Automático, que trata-se de operação na qual a empresa atua como agente financeiro do BNDES.

Para a modalidade BNDES Empréstimo a taxa de captação é de a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), sendo esta fixada pelo Conselho Monetário Nacional, acrescida de 1% a.a. Na modalidade BNDES Automático a taxa varia de 1,8% a 3,3% a.a., dependendo das condições de cada operação.

O quadro a seguir apresenta a composição das obrigações por modalidade e no curto e longo prazos:

Descrição	Dez/2016	Dez/2015
BNDES Empréstimo	7.072.904	6.960.028
BNDES Automático	59.442	90.852
Total	7.132.346	7.050.880
Curto prazo	529.455	517.327
Longo prazo	6.602.891	6.533.553
Total	7.132.346	7.050.880

O quadro apresenta a previsão de amortização ao longo do tempo considerando a URTJLP de 31/12/2016, acrescidos os juros *pró rata* calculados no mês de referência. Na modalidade BNDES Empréstimo considerar *pró rata* no valor de R\$ 77.882 mil e na modalidade BNDES Automático considerar *pró rata* no valor de R\$ 69 mil.

14.1 Composição do vencimento das obrigações por repasses do país - Instituições Oficiais

O principal das obrigações por repasses do país, por ano de vencimento, estão discriminadas a seguir:

	Empréstimo	Automático	Total
2017	420.126	31.378	451.504
2018	882.160	18.866	901.026
2019	924.163	9.129	933.292
2020	1.163.611	-	1.163.611
2021	1.137.046	-	1.137.046
Após 2021	2.467.916	-	2.467.916
Total	6.995.022	59.373	7.054.395

15. Obrigações por repasses do exterior

As obrigações por repasses do exterior referem-se ao Clube de Paris, em Euro, sendo representado por R\$ 6 mil no Circulante em 31 de dezembro de 2016 (R\$ 7 mil no ano de 2015) e R\$ 364 mil no Não Circulante (R\$ 436 mil em 2015). O vencimento será em dezembro de 2024 e a taxa de juros é de 8,25% a.a.

16. Fundos financeiros e de desenvolvimento

16.1. Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL

A partir de novembro de 2000, sob o amparo da Lei nº 10.052, a Finep passou a exercer a função de agente financeiro do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – FUNTTEL, com o objetivo de estimular o processo de inovação tecnológica, incentivar a capacitação de recursos humanos, fomentar a geração de empregos e promover o acesso de pequenas e médias empresas a recursos de capital, de modo a ampliar a competitividade da indústria brasileira de telecomunicações.

Os recursos do FUNTTEL, cuja taxa de captação é a Taxa Referencial – TR, advindos de contratos de financiamento mediante abertura de crédito, são utilizados nas modalidades: (i) fundo de investimento destinado à subscrição sob emissão pública ou privada de valores mobiliários, tais como debêntures, bônus de subscrição, bem como outros valores mobiliários previstos em lei, desde que conversíveis ou permutáveis em ações, ou qualquer tempo transformáveis, resgatáveis ou lastreados em ações, objetivando promover acesso das empresas nacionais a recursos de capital e (ii) financiamento de planos de negócios, projetos de inovação, pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

16.2. Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT

O Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT – foi criado em 1969, por meio do Decreto-Lei nº 719, como um instrumento financeiro de integração da ciência e tecnologia com a política de desenvolvimento nacional. Desde 15 de março de 1971, pelo Decreto nº 61.056, a Finep é a Secretaria Executiva do FNDCT.

Os recursos do FNDCT, advindos de contratos de financiamento mediante abertura de crédito, são utilizados para apoiar atividades de inovação e pesquisa em empresas, nas modalidades de financiamento reembolsável, tendo como taxa de captação a TJLP.

16.3. Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT – (Depósitos Especiais)

A Finep capta recursos no FAT na forma denominada Depósitos Especiais para aplicar em programas específicos e sob condições especiais, apresentando regras diferenciadas de remuneração, amortização e pagamento de juros ao FAT.

Os Depósitos Especiais do FAT são remunerados pela TJLP a partir da liberação dos empréstimos aos beneficiários finais. Os recursos ainda não utilizados, e portanto disponíveis, são remunerados pelas mesmas taxas aplicadas na remuneração das disponibilidades de caixa do Tesouro Nacional, atualmente a taxa SELIC.

São dois os programas operados pela Finep: FAT Pró-Inovação e FAT Inovacred.

O primeiro foca no financiamento de estudos e projetos de pré-investimento, cuja finalidade seja a implementação de obras de infra-estrutura que proporcionem maior qualidade dos produtos finais, a maior eficiência de produção e a introdução de produtos e processos inovadores. O segundo financia projetos de inovação tecnológica de pessoas jurídicas que tenham como objetivo o aumento da competitividade das empresas. Para estes, a Finep recebeu R\$ 1,96 milhões do FAT em 2016.

O quadro a seguir apresenta a composição dos fundos financeiros e de desenvolvimento no curto e longo prazo:

Descrição – curto prazo	Dez/2016	Dez/2015
FNDCT	294.949	230.472
FAT	19.549	32.135
FUNTEL	5.297	2.609
Total	319.795	265.216

Descrição – longo prazo		
FNDCT	6.597.566	5.786.555
FUNTEL	1.104.191	690.752
FAT	143.359	235.657
Total	7.845.116	6.712.964

Para o FNDCT, o quadro apresenta a previsão de amortização ao longo do tempo considerando a URTJLP de 31/12/2016, acrescidos dos juros *pró rata* calculados no mês de referência no valor de R\$ 106.948 mil.

16.4 Composição do vencimento das obrigações com fundos financeiros e de desenvolvimento

A composição dos fundos financeiros, por ano de vencimento, estão discriminadas a seguir:

	FNDCT	FUNTEL
2017	188.001	5.296
2018	253.419	15.772
2019	353.875	26.231
2020	386.681	35.379
2021	478.568	45.581
Após 2021	5.125.023	981.229
Total	6.785.567	1.109.488

16.5 Movimentação FAT – Depósitos Especiais

A movimentação do saldo do FAT – Depósitos Especiais durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foi a seguinte:

FAT - Depósitos Especiais (Pró-inovação)

Saldo em 31/12/2015	267.792
- Ingressos de recursos	-
- Juros s/ depósitos (remuneração TJLP)	15.062
- Juros s/ depósitos (remuneração SELIC)	346
- Amortizações de principal (1%-TJLP)	(10.237)
- Amortizações de principal (excedente)	(96.000)
- Recolhimento de TJLP	(15.657)
- Recolhimento de SELIC	(356)
Saldo em 31/12/2016	160.950

FAT - Depósitos Especiais (Inovacred)

Saldo em 31/12/2015	-
- Ingressos de recursos	1.948
- Juros s/ depósitos (remuneração TJLP)	8
- Juros s/ depósitos (remuneração SELIC)	3
- Amortizações de principal (1%-TJLP)	-
- Amortizações de principal (excedente)	-
- Recolhimento de TJLP	-
- Recolhimento de SELIC	-
Saldo em 31/12/2016	1.959

17. Recursos para equalização e obrigações sobre recursos

	<u>Dez/2016</u>	<u>Dez/2015</u>
Recursos para equalização	507.722	420.601
Obrigações sobre recursos	182.021	142.614
. Recursos retornados de fundos e para aplicação	142.630	107.466
. Garantia de liquidez	39.289	35.148
. Recursos de convênios	102	-
Total	<u>689.743</u>	<u>563.215</u>

Os procedimentos originais para cálculo e cobrança dos valores relativos aos juros equalizados dos contratos de financiamento que recebiam o subsídio eram calculados com base na necessidade de equalização da carteira até a última parcela prevista em cada contrato; o montante era trazido a valor presente e confrontado com a disponibilidade já existente, decorrente de internalização anterior. A diferença era então paga pelo FNDCT e registrada na rubrica de recursos para equalização, sendo sua natureza de receita a apropriar. A cada vencimento de parcela de juros equalizados da carteira, o montante correspondente era sacado do lastro e classificado como receita para a Finep. Esse procedimento dava a segurança de que, havendo descontinuidade na ação de equalização do FNDCT, a Finep teria os recursos necessários para honrar os compromissos assumidos até o prazo final de cada contrato.

Com a publicação do Acórdão TCU nº 3.081/2008, essa metodologia foi alterada passando a Finep a receber do FNDCT, mensalmente, o montante correspondente às parcelas da carteira que venciam no respectivo exercício. O lastro constituído serve para garantir o cumprimento do pagamento das parcelas a vencer quando houver insuficiência financeira do FNDCT ou quando o orçamento anual for inferior à demanda firme para o mesmo ano, ou ainda se a ação for descontinuada. O montante dos recursos para equalização no exercício de 2016 foi de R\$ 507.722 mil (R\$ 420.601 para 2015).

Os recursos retornados de fundos montam R\$ 141.806 mil e representam o recebimento acumulado dos investimentos em empresas inovadoras com alto potencial de retorno financeiro através de Fundos de Participações. Este montante permanece aplicado em Fundo Extramercado de Investimento em Renda Fixa, do Banco do Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, e seus rendimentos são incorporados ao principal retornado. Para o exercício de 2016, os recursos para aplicação em fundos alcançaram R\$ 824 mil.

A garantia de liquidez é uma ferramenta de mitigação parcial do risco inerente às aplicações nos Fundos de investimento, atualmente utilizado no âmbito do Programa Inovar Semente, garantindo aos investidores privados retorno do principal investido.

Os recursos para convênios representam o acordo de cooperação internacional – projeto INCOBRA – entre o Brasil e a União Europeia. O projeto a que se referem os recursos será executado até janeiro/2019.

18. Contingências

Segundo a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica – NBC TG 25 (R1) – Provisões e Passivos e Ativos Contingentes, uma provisão deve ser reconhecida quando: (a) a entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado; (b) seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e (c) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação. Se essas condições não forem satisfeitas, nenhuma provisão deve ser reconhecida.

Utilizar estimativas para elaborar Demonstrações Financeiras não torna, de maneira alguma, tais demonstrações menos confiáveis. Considerando que uma provisão é mais incerta do que a maioria dos elementos do balanço, estimativas tornam-se ainda mais essenciais. Vale ressaltar que o valor reconhecido como provisão foi o melhor desembolso estimado capaz de liquidar a obrigação presente na data do balanço.

18.1 Trabalhistas

As estimativas foram julgadas pela Administração da Finep e complementadas pela experiência de transações semelhantes e por relatório elaborado por escritório de consultoria jurídica trabalhista.

Com base nesse relatório, analisado internamente, foram classificadas as ações em provável, possível e remota como orienta a NBC TG 25.

As causas trabalhistas consideradas com probabilidade de perda provável montam R\$ 158.690 mil.

<u>Natureza</u>	<u>Saldo/2015</u>	<u>Provisão</u>	<u>Baixas</u>	<u>Saldo/2016</u>
Trabalhistas	132.951	25.739	-	158.690
Total	132.951	25.739	-	158.690

Após essas movimentações, a referida provisão atingiu no exercício de 2016 o valor de R\$ 158.690 mil (R\$ 132.951 mil no mesmo período de 2015). Os valores das causas com probabilidade de perda possível montam R\$ 5.158 mil. Não há previsão de saída de recursos para o exercício seguinte e não há indicativo de incertezas quanto aos valores provisionados. A natureza das obrigações mais relevantes estão concentradas em ações que tratam de reintegração, hora extra, danos morais, gratificação de função, terceirizados e reenquadramento.

Os depósitos judiciais de natureza trabalhista registrados no balanço são de R\$ 54.442 mil.

18.2 Cíveis

As causas cíveis consideradas com probabilidade de perda provável foram provisionadas no exercício de 2016 e montam R\$ 4.559 mil.

<u>Natureza</u>	<u>Saldo/2015</u>	<u>Provisão</u>	<u>Baixas</u>	<u>Saldo/2016</u>
Cíveis	-	4.559	-	4.559
Total	-	4.559	-	4.559

As causas cíveis consideradas com probabilidade de perda possível possuem valor de R\$ 40.449 mil.

19. Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos - Passivo

	<u>Dez/2016</u>	<u>Dez/2015</u>
IRPJ	19.437	19.628
CSLL	11.663	11.777
Total	31.100	31.405

O passivo fiscal diferido apresenta o saldo do efeito tributário em função da constituição da Reserva de Reavaliação, do Ajuste de Avaliação Patrimonial (efetuados com suas respectivas realizações anuais) e dos recursos a receber do Risco Cambial, conforme quadro a seguir:

<u>Descrição</u>	<u>Dez/2016</u>	<u>Dez/2015</u>
Atualização do Risco Cambial - receita não recebida	10.188	10.188
Reserva de reavaliação - terrenos	1.758	1.758
Custo atribuído - terrenos	6.019	6.019
Custo atribuído - edificações	15.273	15.273
Realização do custo atribuído - edificações	(2.138)	(1.833)
Total	31.100	31.405

20. Patrimônio Líquido

20.1 Capital Social

Após a autorização do aumento de capital dado pela Portaria nº 603 de 24 de dezembro de 2013 do Ministério da Fazenda, o estatuto da Finep necessita de alteração por Decreto da Presidência da República. Após a recepção das ações ordinárias da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebrás e do Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, o capital social integralizado da Finep é de R\$ 1.101.552 mil, representado por 300.000.000 de ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

20.2 Reserva de capital

Reserva constituída em exercícios anteriores a 2008 representando o saldo de doação recebida.

20.3 Reserva de reavaliação

Reserva constituída em exercícios anteriores cuja realização foi concluída em 2010, com a exceção da parte relativa aos terrenos.

20.4 Ajuste de avaliação patrimonial

Representa o valor líquido de imposto e de realização do custo atribuído (*deemed cost*) aplicado sobre as contas de terrenos e salas e escritórios (edificações), em conformidade com a NBC TG 37 (R4) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, ICPC 10 – Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado emitidos pelo CPC.

Para o exercício de 2016 houve a classificação das ações da Telebrás e do BNB em disponível para venda. Sendo assim, as respectivas ações poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com a intenção de serem negociados de forma ativa e frequente, sendo ajustadas mensalmente ao valor de mercado e suas valorizações e desvalorizações registradas, líquidas dos efeitos tributários, em conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido.

20.5 Reserva de lucros

20.5.1) Reserva Legal

É constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido ajustado, não excedendo a 20% do capital social, em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações.

O histórico de composição da Reserva Legal ao longo dos anos é evidenciado da seguinte forma:

2009 a 2013	24.749
2014	13.089
2015	14.943
2016	8.137
Total	60.918

20.5.2) Reserva para retenção de lucros

A Reserva para retenção de lucros é constituída no percentual de 100% do saldo remanescente do lucro líquido, após a distribuição dos Juros sobre capital próprio, tendo por base a justificativa apresentada pela Administração sobre a necessidade de recursos para lastrear percentual do crédito previsto na política de aplicações compatível com o desenvolvimento das operações desta Financiadora.

O histórico de composição da retenção de lucros ao longo dos anos é evidenciado da seguinte forma:

2009 a 2013	334.185
2014	189.258
2015	211.974
2016	109.441
Total	<u>844.858</u>

20.6 Dividendos/Juros sobre o capital próprio e Participação nos Lucros e Resultados

A Finep apresentou um lucro líquido de R\$ 162.287 mil no exercício de 2016 (R\$ 298.409 mil em 2015), que com os demais efeitos registrados, elevam o seu Patrimônio Líquido para R\$ 1.996.965 mil.

Foi destinado o valor de R\$ 45.167 mil a título de Juros sobre o capital próprio a pagar ao Tesouro Nacional, conforme o inciso II do artigo 30 do seu Estatuto Social (R\$ 71.949 mil em 2015).

A Provisão para Participação nos Lucros e Resultados de 2016 foi de R\$ 11.292 mil aos empregados e R\$ 478 mil aos diretores. Em 2015, estes montantes foram de R\$ 17.509 mil e R\$ 478 mil, respectivamente. Durante o exercício de 2016 houve um ajuste na provisão no valor de R\$ 404 mil referente a PLR de 2015.

A referida provisão foi estabelecida conforme a convenção coletiva de trabalho sobre participação dos empregados nos lucros ou resultados dos bancos – exercícios 2016 e 2017.

21. Receitas

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. Quanto à conciliação entre a receita divulgada na Demonstração do Resultado e a registrada para fins tributáveis do Imposto de Renda, as únicas diferenças, evidenciadas no LALUR – Livro de Apuração do Lucro Real – são: a receita com créditos tributários da Contribuição Social Diferida sobre o Lucro Líquido que totalizam, em 31 de dezembro de 2016, o montante de R\$ 39.544 mil (R\$ 32.795 mil no mesmo período de 2015), a reversão da provisão para crédito de liquidação duvidosa de R\$ 80.006 mil (R\$ 11.360 mil em 2015) e os dividendos recebidos no total de R\$ 1.033 mil (R\$ 7.806 mil no mesmo período de 2015).

A reversão da provisão para créditos de liquidação duvidosa foi motivada pela necessidade de baixar a parcela indedutível até então registrada para realizar a nova provisão para crédito de liquidação duvidosa em função da alteração de sua metodologia.

22. Realização do custo atribuído

O efeito no resultado do exercício, oriundo de depreciações do custo atribuído (*deemed cost*), foi da ordem de R\$ 764 mil no exercício de 2016.

A realização e conseqüente tributação do saldo da referida conta, pelo Imposto de Renda e Contribuição Social, dão-se à medida que ocorrem os fatos previstos pela legislação pertinente. Portanto, os valores mantidos nessa conta estão sujeitos à tributação futura.

23. Receitas da intermediação financeira

23.1 Receitas de operações de crédito

Descrição	<u>Dez/2016</u>	<u>Dez/2015</u>
Financiamentos	667.529	571.635
Equalização	673.270	559.982
Total	<u>1.340.799</u>	<u>1.131.617</u>

23.2 Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

Descrição	<u>Dez/2016</u>	<u>Dez/2015</u>
Remuneração aplicação – Extramercado	81.685	65.183
Dividendos/JCP	1.034	7.806
Retorno de fundos – parte Finep	-	275
Perdas permanentes – baixa de fundos (SPTEC)	(216)	-
Total	<u>82.503</u>	<u>73.264</u>

24. Despesas da intermediação financeira

24.1 Operações de empréstimos e repasses

As despesas da intermediação financeira são compostas pelos juros, encargos e variações cambiais dos empréstimos tomados sendo R\$ 1.159.007 mil durante o exercício de 2016 (R\$ 825.139 mil durante o mesmo período de 2015).

Dentre o pagamento de juros passivos, apropriação de juros *pró rata*, capitalização de dívida, atualização de recursos de terceiros e variações cambiais, a composição por fonte/natureza para o exercício de 2016 e 2015 é seguinte:

	<u>Dez/2016</u>	<u>Dez/2015</u>
BNDES	585.396	401.990
FNDCT	474.434	334.696
Terceiros	65.455	54.409
FUNTEL	18.229	11.988
FAT	15.419	21.853
Cambial	74	203
Total	<u>1.159.007</u>	<u>825.139</u>

24.2 Provisão para crédito de liquidação duvidosa

A parcela relativa à provisão para crédito de liquidação duvidosa dedutível para fins fiscais está fundamentada na Lei nº 9.430/96, em seus artigos 9º e 12, ou seja, créditos com garantia vencidos a mais de 2 anos, desde que mantidos os procedimentos legais para seu recebimento. O valor líquido registrado no resultado do exercício de 2016 foi de R\$ 25.350 mil (R\$ 1.029 mil para o mesmo período em 2015).

O valor constituído a título da provisão para crédito de liquidação duvidosa indedutível para fins fiscais foi determinada, para o exercício de 2016, conforme normativo interno baseado na Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 38 (R3) – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. A referida norma determina, de forma resumida, que são provisionados:

- a) os créditos vencidos a mais de 90 de empresas ativas no sistema de cobrança da companhia;
- b) os créditos vencidos a mais de 30 dias de empresas em renegociação de dívidas, observando o percentual de empresas com créditos não recuperados após renegociação; e
- c) os créditos vencidos a mais de 30 dias de empresas em recuperação judicial.

O valor líquido provisionado em 2016 foi de R\$ 102.623 mil (R\$ 36.678 mil em 2015).

Foi ainda registrado no exercício de 2016, a título de baixa de saldo de cobrança judicial, o valor de R\$ 198 mil (R\$ 1.186 mil em 2015) e a provisão do Risco Cambial – nota explicativa 12 – no valor de R\$ 25.471 mil.

25. Remuneração Aplicação Tesouro Nacional

Descrição	<u>Dez/2016</u>	<u>Dez/2015</u>
Remuneração de aplicação do disponível na Conta Única	<u>482.760</u>	<u>314.915</u>

A Finep mantém suas aplicações financeiras de curto prazo de liquidez imediata aplicados na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme autorização expressa na Lei nº 12.833 de 2013.

26. Rendas de administração

Descrição	<u>Dez/2016</u>	<u>Dez/2015</u>
Rendas de administração – FNDCT	35.275	66.627
Rendas de administração – FUNTTEL	1.529	718
Rendas de administração – FNS	981	96
Total	<u>37.785</u>	<u>67.441</u>

27. Inspeção e acompanhamento e outros

A retenção para liberação de projetos alcançou durante o exercício de 2016 R\$ 24.487 mil (R\$ 25.703 mil para o mesmo período de 2015).

A cobrança por avaliação/alteração de garantia representou o total de R\$ 19 mil em 2016 (R\$ 44 mil, em 31 de dezembro de 2015).

Durante o exercício de 2016, foram cobradas a título de renegociação de dívida o valor de R\$ 6 mil (mesmo montante em 2015) e nenhuma tarifa para alterações contratuais (R\$ 7 mil em 2015).

28. Despesas com pessoal e encargos

Descrição	<u>Dez/2016</u>	<u>Dez/2015</u>
Proventos	173.115	146.501
Encargos sociais	57.195	50.227
Benefícios (inclui Programa de Pós-graduação)	27.782	25.760
Honorários de diretores e conselheiros	2.806	2.458
Remuneração de estagiários	1.447	1.409
Investimento em treinamento	481	1.334
Total	<u>262.826</u>	<u>227.689</u>

29. Despesas administrativas

Descrição	<u>Dez/2016</u>	<u>Dez/2015</u>
Depósitos Judiciais levantados	43.996	-
Aluguéis e condomínios	33.158	36.233
Serviços de processamento de dados	9.284	5.545
Depreciação/Amortização	6.612	5.843
Serviços técnicos profissionais e consultoria	5.859	13.895
Promoções e relações públicas	4.896	7.957
Viagens	3.230	4.026
Apoio administrativo	2.917	3.270
Outros serviços de terceiros	2.435	2.894
Manutenção e conservação de bens	2.241	2.121
Vigilância	2.105	1.955
Limpeza e conservação	1.666	1.622
Transporte	1.272	1.376
Comunicações e energia	976	1.387
Publicidade, propaganda e publicações	193	821
Demais despesas administrativas	1.799	973
Total	<u>122.639</u>	<u>89.918</u>

30. Despesas tributárias

Descrição	<u>Dez/2016</u>	<u>Dez/2015</u>
Cofins	33.876	32.258
IOF	8.817	28.506
PIS/Pasep	5.505	5.242
Outras	1.062	1.046
Total	<u>49.260</u>	<u>67.052</u>

31. Outras receitas operacionais

Descrição	<u>Dez/2016</u>	<u>Dez/2015</u>
Ressarcimento FNDCT	39.957	38.844
Valorização de cotas do FND	5.010	7.685
Juros sobre créditos tributários	1.367	523
Outras	1.975	229
Total	<u>48.309</u>	<u>47.281</u>

O ressarcimento do FNDCT caracteriza-se pelo recebimento de recursos para cobrir as despesas operacionais atribuídas ao Fundo e pagas pela Finep durante o exercício.

A Lei nº 12.431/2011, que em seu artº 23 extingue o Fundo Nacional de Desenvolvimento, determina que a União sucederá o FND nos seus direitos e obrigações e estabelece a correção de valor do recebível pelo IPCA. A valorização de cotas durante o exercício de 2016 atingiu o valor de R\$ 5.010 mil (R\$ 7.685 mil no mesmo período do ano de 2015).

32. Outras despesas operacionais

Nesta rubrica apresentam-se as despesas das provisões para contingências trabalhistas no valor de R\$ 25.739 mil (R\$ 17.227 em 2015), contingências cíveis de R\$ 4.559 mil e outras de R\$ 3.807 mil (R\$ 1.418 em 2015).

33. Tributos sobre o lucro

Os principais componentes das despesas e receitas tributárias são assim demonstrados:

	<u>Dez/2016</u>	<u>Dez/2015</u>
Corrente	<u>117.646</u>	<u>99.853</u>
IRPJ – provisão	64.400	60.495
CSLL – provisão	53.246	39.358
Diferido	<u>(56.919)</u>	<u>(23.324)</u>
IRPJ – provisão	18.543	26.574
IRPJ – ativo fiscal diferido	(50.315)	(33.972)
CSLL – provisão	14.397	16.868
CSLL – ativo fiscal diferido	(39.544)	(32.794)
TOTAL	<u>60.727</u>	<u>76.529</u>

A realização do ajuste de avaliação patrimonial decorrente da mais valia dos imóveis foi de R\$ 191 mil (IRPJ) e R\$ 115 mil (CSLL), valores estes historicamente constantes, devido à base regular da depreciação em função da vida útil estipulada em laudo técnico.

As alíquotas aplicáveis de cada tributo – 25% IRPJ e 20% CSLL incidem sobre a base do Lucro Real Ajustado (lucro antes dos impostos ajustado pelas adições e exclusões segundo a legislação fiscal). O quadro a seguir evidencia a conciliação das alíquotas efetivas e aplicáveis aos tributos.

	Dez/2016			Dez/2015		
	R\$ Mil	AV%	AV%	R\$ Mil	AV%	AV%
		LAIR/CS	L.REAL (IR) BASE CS (CS)		LAIR/CS	L.REAL (IR) BASE CS (CS)
Lucro antes do IRPJ e CSLL	223.014	-	-	374.937	-	-
Lucro Real	264.825	-	-	248.027	-	-
Base da CSLL	266.228			248.027		
Despesa com IRPJ (corrente)	64.400	28,87%	24,31% (1)	60.495	16,13%	24,39% (1)
Despesa com CSLL (corrente)	53.246	23,87%	20,00%	39.359	10,50%	15,87% (2)

(1) A alíquota aplicável não corresponde a exatos 25%, uma vez que a Finep utiliza-se dos benefícios fiscais do Programa de Alimentação do Trabalhador, da Lei Rouanet e da Lei do Incentivo ao Esporte.

(2) A alíquota aplicável ficou em 15,87% em função da majoração da alíquota da CSLL, dada pela Lei 13.169/15 (até agosto do corrente ano a alíquota praticada era de 15%, sendo majorada em 5 pontos percentuais para o período compreendido entre 01 de setembro de 2015 à 31 de dezembro de 2018).

33.1. Controle do prejuízo fiscal (IRPJ) e da base negativa (CSLL)

Ano calendário	IRPJ	CSLL
	Prej. Fiscal	Base negativa
	(-) Prej. / (+) Comp.	(-) Prej. / (+) Comp.
2002	(469.726)	(469.543)
2003	(5.062)	(4.775)
2004	5.486	5.570
2005	(1.703)	(1.412)
2006	8.333	8.420
2007	12.760	12.952
2008	1.959	2.071
2009	3.336	3.448
2010	23.257	23.313
2011	40.522	40.521
2012	49.051	49.051
2013	67.725	67.725
2014	84.379	84.379
2015	106.297	106.297
2016	73.386	71.983
Saldo	-	-

34. Destinação do resultado

Demonstrativo da Destinação do Resultado do Exercício Social

	<u>Dez/2016</u>	<u>Dez/2015</u>
(=) Lucro líquido do exercício	162.287	298.409
(+) AAP realizado	764	764
(-) IRPJ sobre AAP realizado	191	191
(-) CSLL sobre AAP realizado	115	115
(=) Base para destinações	162.745	298.867
(-) Reserva legal	8.137	14.943
(=) Base para dividendos e juros sobre o capital próprio	154.608	283.924

Em substituição aos Dividendos sobre o lucro, visando o benefício fiscal (economia tributária) regulamentado pela Receita Federal do Brasil, a Finep optou pelos Juros sobre o capital próprio, uma vez que segundo o art. 9º da Lei nº 9.249/95, poderão ser deduzidos do lucro real os juros pagos ou creditados a título de remuneração do capital próprio, calculados sobre as contas do patrimônio líquido e limitados à variação *pro rata* dia da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

O limite de dedutibilidade, amparado pelo RIR/1999 e Lei nº 9.249/95, deve ser o maior entre:

- 1- 50% do lucro líquido do período de apuração a que corresponder o pagamento ou crédito dos juros, após a dedução da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e antes da provisão para o Imposto de Renda e da dedução dos referidos juros; ou
- 2- 50% dos saldos de lucros acumulados e reservas de lucros de períodos anteriores.

Aplicando-se as alíquotas dos tributos incidentes sobre lucro diretamente no valor dos Juros sobre capital próprio, totalmente dedutível conforme verificação dos limites, o benefício fiscal (economia tributária) gerado no exercício de 2016 foi de R\$ 20.325 mil (R\$ 32.377 mil em 2015).

Os Juros sobre o capital próprio dos exercícios de 2016 e 2015, bem como do saldo remanescente destinado à retenção de lucros, são demonstrados a seguir:

1 – Cálculo de 2016 (em R\$ mil)

Base para Dividendos e Juros sobre o capital próprio	154.608
(-) Juros sobre o capital próprio - JCP	45.167
Saldo remanescente destinado à constituição da Reserva para Retenção de Lucros	109.441

2 – Cálculo de 2015 (em R\$ mil)

Base para Dividendos e Juros sobre o capital próprio	283.924
(-) Juros sobre o capital próprio - JCP	71.949
Saldo remanescente destinado à constituição da Reserva para Retenção de Lucros	211.975

O valor dos Juros sobre capital próprio apurado (R\$ 45.167 mil) corresponde a 29,21% da base para sua respectiva destinação, superior, portanto, ao mínimo estabelecido no estatuto de 25%.

Os Juros sobre o capital próprio a pagar correspondem a R\$ 150,56 (R\$ 239,83 em 2015) por lote de mil ações do capital social final.

A Participação dos Trabalhadores nos Lucros ou Resultados de 2015 também está de acordo com o limite estabelecido na Resolução CCE nº 10/95, que diz que o valor da PLR não poderá ser superior a 25% dos Dividendos ou Juros sobre o capital próprio a serem pagos ou creditados à União.

35. Remunerações pagas a empregados e administradores

Para atender à Resolução nº 03/10 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR, informamos a maior e a menor remunerações pagas aos empregados e administradores da Finep (nelas computadas as vantagens e benefícios efetivamente percebidos), bem como o salário médio dos empregados e dirigentes:

▪ Empregados

Maior remuneração: R\$ 42.219,30
Menor remuneração: R\$ 3.828,55
Remuneração média: R\$ 17.475,76

▪ Dirigentes

Presidente: R\$ 41.503,57
Diretores: R\$ 39.527,20

36. Fundação de Previdência Privada – FIPECq

A Finep é co-patrocinadora da Fundação de Previdência dos Empregados da Finep, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA (FIPECq). Entidade fechada de previdência complementar, com patrimônio próprio, a FIPECq gera para os empregados e ex-empregados da Finep um Plano de Benefício Definido que complementa o valor do benefício da Previdência Social até atingir o salário real médio dos últimos anos de atividade e paga Pecúlio por morte do participante do plano.

As patrocinadoras devem assegurar a FIPECq, quando necessário, recursos destinados à cobertura de eventuais insuficiências técnicas reveladas pelo plano de custeio, conforme estabelecido no estatuto da Fundação, consoante legislação vigente.

O método de avaliação atuarial adotado é o Crédito Unitário Projetado. O procedimento adotado para reconhecimento das perdas e ganhos atuariais é o do reconhecimento pleno e imediato da totalidade dos ganhos e perdas apurados a cada ano.

Em atendimento a NBC TG 33 (R2) – Benefício a empregados, aprovada pela Deliberação CVM nº 695/12, a Finep contratou a consultora técnica Magda Tsuê Massimoto Ardisson – MIBA 462, que emitiu o relatório da avaliação atuarial. Conclui-se pelo relatório que não há necessidade de provisionamento no Balanço da patrocinadora para o exercício findo de 31 de dezembro de 2016.

36.1. Dos benefícios, modalidade e regime financeiro

O Plano de Previdência Complementar - PPC (CNPB nº 1979.0016-18) foi instituído em 18/05/1979, na modalidade de Benefício Definido. A última alteração do Regulamento foi aprovada por meio da Portaria MPS/PREVIC/DITEC Nº 566, de 28 de julho de 2010, publicada no DOU de 29 de julho de 2010.

a) Benefícios assegurados:

a.1) Quanto aos participantes:

Aposentadoria por invalidez;
Aposentadoria por idade;
Aposentadoria por tempo de contribuição;
Aposentadoria especial;
Auxílio-doença; e
Abono anual.

a.2) Quanto aos Beneficiários:

Pensão por morte;
Auxílio-reclusão;
Pecúlio por morte; e
Abono anual.

b) Forma de cálculo dos benefícios:

- Complementação da Aposentadoria por Invalidez e Aposentadoria por Idade.

$$\text{Renda Mensal} = \{[\text{Salário-Real-de-Benefício (-) INSS}] + 20\% \text{ do Salário-Real-de-Benefício}\}$$

Onde:

20% do Salário-Real-de-Benefício \leq 25% do Teto do Salário de Contribuição da Previdência Social, vigente na data da concessão.

- Complementação da Aposentadoria Especial

$$\text{Renda Mensal} = [\text{Salário-Real-de-Benefício (-) INSS}]$$

- Complementação da Aposentadoria por Tempo de Contribuição:

$$\text{Renda Mensal} = \text{Fator X } \{[\text{Salário-Real-de-Benefício X Coeficiente}] (-) \text{ INSS}\} + 20\% \text{ do Salário-Real-de-Benefício}$$

Onde:

20% do Salário-Real-de-Benefício \leq 25% do Teto do Salário de Contribuição da Previdência Social, vigente na data da concessão.

Idade na data do requerimento	Fator
57 anos	90%
56 anos	80%
55 anos	70%

Tempo de Contribuição para a Previdência Social	Coeficiente sobre o Salário-Real-de-Benefício	
	Sexo Masculino	Sexo Feminino
25 anos	-	0,70
26 anos	-	0,76
27 anos	-	0,82
28 anos	-	0,88
29 anos	-	0,92
30 anos ou mais	0,80	1,00
31 anos	0,84	-
32 anos	0,88	-
33 anos	0,92	-
34 anos	0,96	-
35 anos ou mais	1,00	-

- Suplementação da Pensão

Em caso de morte do Assistido:

$$\text{Renda Mensal} = (0,50 + 0,10 \times k) \times \text{Benefício de Aposentadoria}$$

Onde:

$$k = \text{número de dependentes até o máximo de 5.}$$

Em caso de morte do Participante Ativo:

$$\text{Renda Mensal} = (0,5 + 0,10 \times k) \times \{[\text{Salário-Real-de-Benefício (-) INSS}] + 20\% \text{ do Salário-Real-de-Benefício}\}$$

Onde:

20% do Salário-Real-de-Benefício \leq 25% do Teto do Salário de Contribuição da Previdência Social, vigente na data da concessão.

- Auxílio-Doença

$$\text{Renda Mensal} = [\text{Salário-Real-de-Benefício (-) INSS}]$$

- Pecúlio por Morte

✓ Do Ativo:

$$\text{Pagamento Único} = (13 \times \text{Salário-Real-de-Benefício})$$

✓ Do Assistido:

$$\text{Pagamento Único} = [(13 \times \text{Salário-Real-de-Benefício (-)}) \text{ (-)} (Y \times \text{Salário-Real-de-Benefício})] \geq 2 \times \text{Salário-Real-de-Benefício}$$

Onde:

$Y =$ Número de anos completos de recebimento do benefício de complementação.

- ✓ Do Ativo inscrito após 31/12/1981, sem pagamento de joia, com 36 anos ou mais de idade na data da inscrição:

$\text{Pagamento Único} = (1/30 \times NA \times 13 \times \text{Salário-Real-de-Benefício}) \geq 2 \times \text{Salário-Real-de-Benefício}$

Onde:

$NA = (\text{Número de anos de contribuição à FIPECq}) \leq 1$

- Auxílio-Reclusão

$\text{Renda Mensal} = (0,50 + 0,10 \times k) \times \text{Benefício de Aposentadoria}$

c) Regime Financeiro

A Avaliação Atuarial foi efetuada utilizando o Regime Financeiro de Capitalização, pelo método do Crédito Unitário Projetado.

d) Custeio do plano

O custeio do plano é efetuado através das seguintes fontes de custeio:

- Patrocinadoras: Contribuição Normal mensal correspondente a 7,30% sobre a Folha de Salário de Participação.
- Participantes-ativos e Assistidos: Contribuição Normal mensal correspondente à soma das parcelas resultantes da aplicação da tabela a seguir.

Salário Real de Contribuição (Salário de Participação)	% incidente
Salário Real de Contribuição	1,40%
Salário Real de Contribuição (-) Metade do Teto do Salário Contribuição do INSS.	1,90%
Salário Real de Contribuição (-) Teto do Salário Contribuição do INSS.	7,00%

36.2. Da base cadastral

Os cadastros fornecidos pela FIPECq foram submetidos a testes críticos, através de análises comparativas e totalizadores de quantidade e de valores, apresentando-se consistentes.

A síntese dos cadastros está conforme segue:

Base Cadastral	Dez/2016
Quantidade de participantes	664
Quantidade de participantes ativos	657
Mulheres	304
Homens	353
Idade média dos participantes	48,52 anos
Tempo médio de filiação ao plano	14,27 anos
Salário real de benefício médio	R\$ 14.782,88
Salário real de benefício	R\$ 9.712.350,52
Quantidade de participantes em BPD	7
Idade média dos participantes	63 anos
Benefício médio	R\$ 3.011,06
Quantidade de assistidos e pensionistas	345
Número de aposentados por tempo de contribuição	173
Benefício médio	R\$ 5.133,27
Idade média	69,30 anos
Número de aposentadorias por idade	25
Benefício médio	R\$ 3.202,26
Idade média	78,04 anos
Número de aposentadoria especial	1
Benefício médio	R\$ 3.334,79
Idade média	94 anos
Número de aposentadoria por invalidez	25
Benefício médio	R\$ 3.134,91
Idade média	65,28 anos
Número de pensões	121
Benefício médio	R\$ 1.494,81
Idade média	79,24 anos

36.3. Das premissas atuariais, financeiras e econômicas

Premissas	Dez/2015	Dez/2016
Tábua de mortalidade	AT-2000 suavizada em 10%	AT-2000 suavizada em 10%
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-1983	AT-1983
Tábua de entrada em invalidez	Light	Light
Crescimento real dos salários	2,27%	1%
Taxa de desconto para o cálculo do valor presente das obrigações	13,19% a.a. (líquido 7,29% a.a.)	11,53% a.a. (líquido 5,72% a.a.)
Taxa esperada de retorno dos ativos do plano	13,19% a.a. (líquido 7,29% a.a.)	11,53% a.a. (líquido 5,72% a.a.)
Taxa de inflação	5,5% a.a.	5,5% a.a.

36.4. Duration

A *Duration* do passivo representa o prazo médio, dos pagamentos dos benefícios ponderados pela importância de cada fluxo anual, considerando as variações de valor ao longo do tempo e está conforme segue:

<i>Duration</i>	Dez/2015	Dez/2016
		21,47 anos

A *duration* apresentada em 31/12/2015 foi extraída do "Relatório Finep elaborado pela Mazars Auditores Independentes S/S", enquanto que a de 31/12/2016 representa o resultado da planilha DPAP (Duração do Passivo e do Ajuste de Precificação) 2016. Na planilha DPAP 2015 consta uma *duration* de 17,91 anos.

36.5. Taxa de desconto

A taxa de desconto utilizada para o cálculo do valor presente das obrigações de benefícios pós-emprego foi baseada nos Títulos Públicos Federais, NTN-B, apurada em 30/12/2016, conforme Anexo I, que possuem vencimento correspondente à *Duration* Média dos planos que corresponde a 5,72% ao ano.

36.6. Do passivo atuarial

Passivo Atuarial	Dez/2015	Dez/2016
Total	R\$ 597.701	R\$ 999.686
Benefícios concedidos	R\$ 233.993	R\$ 376.834
Benefícios a conceder	R\$ 363.708	R\$ 622.852

36.7. Do ativo do plano

Ativo em 31/12/2016	R\$ 1.192.913
(-) Exigível operacional	R\$ 1.946
(-) Exigível contingencial	R\$ 15.692
(-) Fundo previdencial	R\$ 40.611
(-) Fundo administrativo	R\$ 40.053
(=) Patrimônio Social em 31/12/2016	R\$ 1.094.611

36.8. Dos benefícios pagos

2015	2016
R\$ 21.555	R\$ 34.021

36.9. Fluxo provável de despesa com pagamento de benefícios

Ano	Despesa
2017	R\$ 52.761
2018	R\$ 54.153
2019	R\$ 57.059
2020	R\$ 59.291
2021	R\$ 62.010
2022	R\$ 64.162
2023	R\$ 65.537
2024	R\$ 67.734
2025	R\$ 69.509
2026	R\$ 70.589

36.10. Das contribuições recebidas

Contribuições	2015	2016
Participantes	R\$ 9.553	R\$ 10.668
Patrocinadora	R\$ 8.590	R\$ 8.413
Total	R\$ 18.123	R\$ 19.101

36.11. Dos ganhos e perdas atuariais

A Deliberação CVM nº 695, de 13/12/2012, exige o reconhecimento imediato dos ganhos e perdas, conforme segue:

- a) Valores a serem reconhecidos no Resultado:

Custo do serviço corrente;

Qualquer custo do serviço passado e ganho ou perda na liquidação; e

Juros líquidos sobre o valor líquido do passivo (ativo) de benefício definido.

- b) Valor Líquido de passivo (ativo) de benefícios definidos, a serem reconhecidos em outros resultados abrangentes:

Ganhos e perdas atuariais;

Retorno sobre os ativos do plano, excluindo valores considerados nos juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido; e

Qualquer mudança no efeito do teto de ativo (*asset ceiling*) excluindo os valores considerados nos juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido.

36.12. Dos resultados

Reconciliação da obrigação atuarial	Dez/2015	Dez/2016
Valor justo dos ativos no final do exercício	577.800	597.701
Custo do serviço corrente	12.642	16.237
Custo dos juros	66.331	77.384
Benefícios pagos	(21.555)	(34.021)
(Ganho)/perda atuarial nas obrigações	(37.517)	342.385
Valor presente da obrigação atuarial no final do exercício	597.701	999.686
Reconciliação do valor justo dos ativos financeiros	Dez/2015	Dez/2016
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	808.454	851.663
Rendimento esperado dos ativos do plano	92.811	112.102
Contribuições recebidas pelo fundo – empresa	8.590	8.413
Contribuições recebidas pelo fundo – participantes	9.533	10.688
Benefícios pagos	(21.555)	(34.021)
Rendimento dos ativos do plano superior/(inferior) à taxa de desconto	(46.170)	145.764
Valor justo dos ativos no final do exercício	851.663	1.094.611
Reconciliação dos (ganhos)/perdas atuariais não reconhecidos	Dez/2015	Dez/2016
(Ganho)/perda atuarial sobre o valor do ativo	46.170	(145.764)
(Ganho)/perda atuarial sobre o valor presente das obrigações	(37.517)	342.385
(Ganho)/perda atuarial resultante de pressupostos financeiros	-	149.396
(Ganho)/perda atuarial por experiência	-	192.989
(Ganho)/perda atuarial líquida não reconhecida no final do ano	8.653	196.621
Reconciliação dos valores reconhecidos no balanço	Dez/2015	Dez/2016
Valor presente das obrigações atuariais com cobertura	597.701	999.686
Valor justo dos ativos do plano	(851.663)	(1.094.611)
(Superávit)/déficit do plano	(253.962)	(94.925)
(Ativo)/Passivo atuarial do plano	(253.962)	(94.925)
Efeito do <i>Asset Ceiling</i>	253.962	94.925
(Ativo)/Passivo atuarial líquido a ser contabilizado	-	-
Componentes da (receita)/despesa reconhecida no resultado	Dez/2015	Dez/2016
Valor do Ativo/(Passivo) atuarial no início do ano	230.655	-
Contribuições da empresa para o plano	8.590	-
Contribuições dos participantes para o plano	9.533	-
Custo do serviço corrente	-	16.237
Juros sobre a obrigação atuarial	-	77.384
Rendimento esperado no ano	-	(112.103)
Juros sobre o <i>Asset Ceiling</i>	-	33.498
(Receita)/Despesa reconhecida no resultado	19.764	(5.787)
(Receita)/Despesa prevista com contribuições do empregado	(5.926)	(9.228)
Efeitos da remensuração reconhecidos no ORA	(8.653)	-
Efeito do teto do ativo	(253.962)	-
(Receita)/Despesa reconhecida no resultado do exercício	-	-

36.13. Do estudo de sensibilidade

Somente para uma análise gerencial da (Receita) / Despesa Projetada para o exercício de 2017 foram elaborados os cálculos considerando uma taxa de juros 1% acima e 1% abaixo da taxa de desconto utilizada na Avaliação Atuarial (5,72% a.a.) e os resultados estão conforme segue:

Taxa real anual de juros	4,72%	5,72%	6,72%
Passivo atuarial	R\$ 1.121.364	R\$ 999.686	R\$ 898.655
Concedidos	R\$ 413.185	R\$ 376.834	R\$ 345.092
A conceder	R\$ 708.179	R\$ 622.852	R\$ 553.563

Custo do serviço corrente	R\$ 13.620	R\$ 12.702	R\$ 14.502
Contribuição empregado	R\$ (8.439)	R\$ (8.439)	R\$ (8.439)
Juros sobre o <i>Asset Ceiling</i>	R\$ 9.948	R\$ 10.949	R\$ 11.951
Projeção dos juros sobre obrigação atuarial	R\$ 115.506	R\$ 113.099	R\$ 110.724
Projeção do rendimento esperado dos ativos	R\$ (112.703)	R\$ (124.049)	R\$ (135.394)
(Receita) / Despesa projetada	R\$ 17.932	R\$ 4.263	R\$ 6.657

À
DD. DIRETORIA DA
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP
RIO DE JANEIRO - RJ

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP é responsável por outras informações que acompanham as demonstrações contábeis. A entidade, devido as suas características específicas, possui estrutura e forma de apresentação própria das demonstrações contábeis, não apresentando outras informações. Não temos nada a relatar a este respeito.

Outros Assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaborada sob a responsabilidade da administração da FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento

Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em seus aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Auditoria do período anterior

As demonstrações contábeis da FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório em 21 de março de 2016, com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis.

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2017.



UHY AUDITORES ASSOCIADOS S.S.
CRC RS 4632/0-1 S RJ
DIEGO ROTERMUND MOREIRA
Contador CRC RS 68603 S RJ
CNAI Nº 1128
Sócio – Responsável Técnico

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DOS DIRIGENTES DA FINEP

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**PARECER SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROEJTOS – FINEP
REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2016**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame das **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP**, com base nas Notas Explicativas apresentadas pelo departamento de Contabilidade da FINEP – DCNT1, no Relatório de Auditoria Interna nº 01/2017, de 13/03/2017, no Relatório dos Auditores Independentes UHY Auditores Associados S.S., datado de 20/03/2017, na RES/DIR/0070/2017, de 27/03/2017 representadas no balanço patrimonial e demais peças contábeis referentes ao exercício findo em 31/12/2016, que compõem o processo de Prestação de Contas Anual dos Administradores da FINEP, manifestando-se favoravelmente às suas aprovações e atestando que as mesmas encontram-se em condições de serem submetidas à Assembleia Geral da FINEP.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2017.



FRANCISCO GAETANI
Conselheiro Presidente em Exercício



JAILSON BITTENCOURT DE ANDRADE
Conselheiro



RONALDO SOUZA CAMARGO
Conselheiro Substituto Representante da FINEP



RENATO VERAS BRITO
Conselheiro

CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA TRINDADE
Conselheira

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DOS ADMINISTRADORES DA FINEP

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA FINEP

DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SOCIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do RELATÓRIO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2016 em relação à DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SOCIAL DA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, no que se refere aos seguintes temas: (i) Constituição de Reserva Legal; (ii) Juros sobre Capital Próprio à União; (iii) Reserva de Retenção de Lucro; (iv) Participação nos Lucros ou Resultados - PRL dos Empregados; e (v) Remuneração Variável Anual dos Dirigentes – RVA, com base nos documentos apresentados, estando de acordo com sua apuração e atestando que o assunto encontra-se em condições de ser submetido à Assembleia Geral da FINEP.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2017.



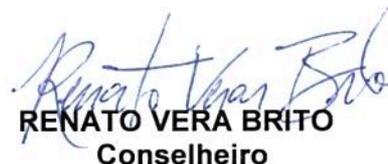
FRANCISCO GAETANI
Conselheiro Presidente em Exercício



JAILSON BITTENCOURT DE ANDRADE
Conselheiro



RONALDO SOUZA CAMARGO
Conselheiro Substituto Representante da FINEP



RENATO VERA BRITO
Conselheiro



CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA TRINDADE
Conselheira

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DOS DIRIGENTES DA FINEP

CONSELHO FISCAL

PARECER SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2016

O CONSELHO FISCAL da FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base na apresentação das **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP**, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 e considerando:

- o relatório da Auditoria Interna 01/2017, de 13/03/2017, sem ressalvas às Demonstrações Contábeis apresentadas pelo Departamento de Contabilidade da FINEP – DCNT1 atestando que as citadas demonstrações refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa em 31/12/2016, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil;
- o parecer dos Auditores Independentes UHY Auditores Associados S.S., datado de 20/03/2017, sem ressalvas, na RES/DIR/0070/2017, de 27/03/2017, certificando que as demonstrações contábeis refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa em 31/12/2016, o desempenho de suas operações e seu fluxo de caixa para o exercício findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil;
- o parecer do Conselho de Administração, de 29 de março de 2017,

entende que as referidas demonstrações, com as observações da Auditoria Interna, encontram-se em condições de serem submetidas à Assembleia Geral da FINEP.

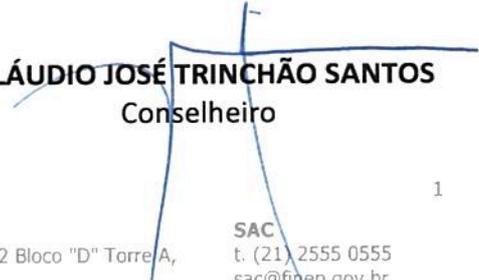
Rio de Janeiro, 29 de março de 2017



CARLOS ROBERTO FORTNER
Conselheiro Presidente



PRISCILA DE SOUZA CAVALCANTE DE CASTRO
Conselheira



CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Conselheiro

www.finep.gov.br

Rio de Janeiro
Ventura Corporate Towers
Av. República do Chile, 330
Torre Oeste – Centro
10º - 12º e 15º - 17º andares
20031 170 Rio de Janeiro RJ
t. (21) 2555 0330

São Paulo
JK Financial Center
Av. Presidente Juscelino
Kubitschek, 510
9º andar Itaim Bibi
04543 000 São Paulo SP
t. (11) 3847 0300

Brasília
SCN QD. 02 Bloco "D" Torre A,
Sala 1102
Centro Empresarial Liberty Mall
70712 903 Brasília DF
t. (61) 3035 7408

SAC
t. (21) 2555 0555
sac@finep.gov.br
Ouvidoria
t. (21) 2557 2414
ouvidoria@finep.gov.br

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DOS DIRIGENTES DA FINEP

CONSELHO FISCAL

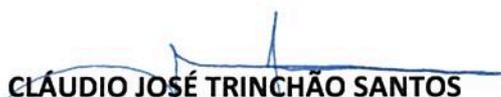
PARECER SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA FINEP DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SOCIAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2016

O CONSELHO FISCAL da FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a apresentação do **RELATÓRIO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2016** em relação à **DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SOCIAL DA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP**, no que se refere aos seguintes temas: (i) Constituição de Reserva Legal; (ii) Juros sobre Capital Próprio à União; (iii) Reserva de Retenção de Lucro; (iv) Participação nos Lucros ou Resultados - PRL dos Empregados; e (v) Remuneração Variável Anual dos Dirigentes – RVA, e com base nos documentos apresentados, entende que a referida apuração do resultado e a respectiva destinação encontram-se em condições de serem submetidas à Assembleia Geral da FINEP.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2017



CARLOS ROBERTO FORTNER
Conselheiro Presidente



CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Conselheiro



PRISCILA DE SOUZA CAVALCANTE DE CASTRO
Conselheira